

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, NO VALOR TOTAL DE R\$. 6.060.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.413/2023, de 18 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$. 6.060.000,00 (seis milhões e sessenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Sec, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arq.;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0011 – Organização e Modernização Administrativa;
PROJETO: 1.004 – Aquis. Equip, Mat. Permanente Gab. Sec, Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, Arq.;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 650.000,00
Cód. Red. 5692 – Fonte de Recursos: 1709 –Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA : 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0060 – Abastecimento de Água;
PROJETO: 1.088 – Implementação de Rede de Abastecimento de Água;
ELEMENTO: 4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 40.000,00
Cód. Red.5693 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 160.000,00
Cód. Red. 5694 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA : 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
PROJETO: 1.080 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 550.000,00
Cód. Red. 5695 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana;

PROGRAMA: 0058 – Melhoria da Infra-Estrutura Urbana;
PROJETO: 1.048 – Pavimentação de Vias Urbanas;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 130.000,00
Cód. Red. 5696 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;
PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;
PROJETO: 1.019 – Construção de Galpão para Garagem;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 100.000,00
Cód. Red. 5697 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;
PROGRAMA: 0009 – Edificações Públicas;
PROJETO: 1.092 – Construção e Reforma de Pavilhões Comunitários;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 130.000,00
Cód. Red. 5698 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0020 – Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões;
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção e Construção de Pontes e Pontilhões;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 900.000,00
Cód. Red. 5699 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 2.350.000,00
Cód. Red. 5700 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.052 – Melhoria e Conservação das Estradas Municipais;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$. 600.000,00
Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
PROJETO:1127 – Pavimentação Estradas Interior
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 450.000,00
Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos

TOTAL.....R\$. 6.060.000,00

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na Fonte de Cód. Red. 5701 - Fonte de Recursos: 1709 -Trans. União Ref. a Comp. Fin. Recursos Hídricos no valor de... **R\$. 6.060.000,00**

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuzinho/RS, 14 de fevereiro de 2024.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

João Miguel Schaefer Fiuza
Secretário Municipal de Administração